



ATA DE REUNIÃO

30ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se no dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e dois para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, Sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: a Coordenadora da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Simone de Oliveira Reis Rodero, a Coordenadora da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, Lúcia Cristina do Nascimento Nogueira, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando também Coordenadora-Substituta da Coordenação Processante, Alessandra Silva Torres, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

1. ASSUNTOS DE GESTÃO

1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativo

O Gerente-Geral de Recursos designou sucessivamente, como membros julgadores, os servidores Marcos Antônio Ferreira Gomes, da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Andréa Regina Rodrigues Fernandes e Sabrina Romão Papa da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, Musa Morena Silva Dias, da Terceira Coordenação Especializada de Recurso, Maria das Graças Ramos Oliveira, da Coordenação Processante, e Alessandra Silva Torres, da Gerência-Geral de Recursos, os quais passaram a ter poder de voto.

1.2 Relatoria dos itens da Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.1.01 e 2.1.06 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Marcos Antônio Ferreira Gomes.

1.3 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.2.01 a 2.2.10 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Andréa Regina Rodrigues Fernandes. Ademais, os itens 2.2.11 e 2.2.25 foram relatados, com prerrogativa de voto, com prerrogativa de voto, pela servidora, Alessandra Silva Torres. Por fim, os itens 2.2.26 a 2.2.35 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Sabrina Romão Papa.

1.4 Relatoria dos itens da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.3.11 e 2.3.18 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Musa Morena Silva Dias.

1.5 Relatoria dos itens da Coordenação Processante

O item 2.4.01 foi relatado, com prerrogativa de voto, pela servidora Maria das Graças Ramos Oliveira.

1.6 Declaração de impedimento e suspeição

Não houve.

1.7 Quantidade de recursos julgados

Foram julgados 79 (setenta e nove) recursos, conforme detalhado nos tópicos 2 e 3 a seguir.

2. RECURSOS DELIBERADOS

2.1 Recursos da Primeira Coordenação Especializada de Recurso

Item: 2.1.01

Recorrente: BLAU FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 58.430.828/0001-60

Número do Processo: 25351.051969/2010-09

Expediente: 0144917/14-6

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 184/2022 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.02

Recorrente: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 19.570.720/0001-10

Número do Processo: 25351.384436/2012-63

Expediente: 0745721/13-9

Área de origem: GG MED

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.1.03

Recorrente: COSMED INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS S.A.

CNPJ: 61.082.426/0002-07

Número do Processo: 25351.318661/2011-00

Expediente: 1305458/16-9

Área de origem: GG MED

Desistência a pedido.

Item: 2.1.04

Recorrente: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 49.475.833/0001-06

Número do Processo: 25351.367683/2018-61

Expediente: 3735778/21-6

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 173/2022 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.05

Recorrente: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

CNPJ: 60.665.981/0001-18

Número do Processo: 25351.866795/2021-03

Expediente: 2682699/22-7

Área de origem: GG MED

Desistência a pedido.

Item: 2.1.06

Recorrente: AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 01.858.973/0001-29

Número do Processo: 25351.804339/2016-02

Expediente: 2679059/22-1

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 183/2022 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.07

Recorrente: PANAMERICAN MEDICAL SUPPLY SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 01.329.816/0001-26

Número do Processo: 25351.726973/2019-31

Expediente: 2948833/21-3

Área de origem: GGMED

Retorno da SJO nº 14/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 26/2022 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Item: 2.2.01

Recorrente: DATAMED LTDA.

CNPJ: 38.658.399/0001-75

Número do Processo: 25351.044550/2022-03

Expediente: 0497205/22-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.135/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.02

Recorrente: SESPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 50.464.692/0001-05

Número do Processo: 25351.060602/2022-81

Expediente: 0584357/22-0

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.161/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.03

Recorrente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL - HOSP. GERAL

CNPJ: 88.648.761/0018-43

Número do Processo: 25351.135750/2021-85

Expediente: 0654720/22-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.163/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.04

Recorrente: VOGLER INGREDIENTS LTDA.

CNPJ: 62.185.905/0001-30

Número do Processo: 25351.005424/2022-25

Expediente: 0679299/22-0

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.174/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.05

Recorrente: VYTTRA DIAGNÓSTICOS S.A.

CNPJ: 00.904.728/0004-90

Número do Processo: 25351.100571/2022-16

Expediente: 0799237/22-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.201/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.06

Recorrente: LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 02.799.882/0001-22

Número do Processo: 25351.071174/2022-11

Expediente: 0835006/22-0

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.209/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.07

Recorrente: SERTRADING BR LTDA.

CNPJ: 04.626.426/0002-97

Número do Processo: 25351.080527/2022-74

Expediente: 0976658/22-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.256/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.08

Recorrente: SERTRADING BR LTDA.

CNPJ: 04.626.426/0002-97

Número do Processo: 25351.080526/2022-20

Expediente: 0976660/22-0

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.269/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.09

Recorrente: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

CNPJ: 60.665.981/0007-03

Número do Processo: 25351.105861/2022-48

Expediente: 1088760/22-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.271/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.10

Recorrente: ACTIVE PHARMACÊUTICA LTDA. ME

CNPJ: 09.026.759/0001-18

Número do Processo: 25351.119644/2022-35

Expediente: 1182130/22-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.276/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.11

Recorrente: BVD RESENDE LTDA.

CNPJ: 37.552.135/0001-70

Número do Processo: 25351.813237/2021-37

Expediente: 8439680/21-6

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.334/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.12

Recorrente: ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS

CNPJ: 23.282.215/0001-48

Número do Processo: 25351.186771/2019-44

Expediente: 1191880/22-2

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.335/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.13

Recorrente: EVANIR SOARES DA FONTOURA JUNIOR

CNPJ: 33.341.068/0001-93

Número do Processo: 25351.684344/2019-27

Expediente: 1691595/22-0

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.336/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.14

Recorrente: PATRÍCIA OLIVEIRA ROCHA

CNPJ: 42.067.479/0001-23

Número do Processo: 25351.162129/2022-75

Expediente: 1698050/22-6

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.337/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.15

Recorrente: CARMEN LÚCIA M VAZ

CNPJ: 07.326.640/0001-35

Número do Processo: 25351.083779/2022-55

Expediente: 1897080/22-0

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.338/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.16

Recorrente: CARMEN LÚCIA M VAZ

CNPJ: 07.326.640/0001-35

Número do Processo: 25351.083779/2022-55

Expediente: 2008046/22-8

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.338/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.17

Recorrente: CARMEN LÚCIA M VAZ

CNPJ: 07.326.640/0001-35

Número do Processo: 25351.083779/2022-55

Expediente: 2057285/22-9

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.338/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.18

Recorrente: ALPHA FARMA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO FARMACÊUTICO LTDA.

CNPJ: 44.398.750/0001-39

Número do Processo: 25351.199037/2022-41

Expediente: 2212645/22-7

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.339/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.19

Recorrente: FARMA CUBA LTDA.

CNPJ: 44.581.123/0001-39

Número do Processo: 25351.222849/2022-05

Expediente: 2389019/22-3

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.340/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.20

Recorrente: RIODROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 02.387.595/0009-62

Número do Processo: 25351.129511/2022-77

Expedientes: 2425871/22-7 e 2709281/22-8

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** os recursos por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.341/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.21

Recorrente: F BOM PREÇO LTDA.

CNPJ: 41.356.317/0001-42

Número do Processo: 25351.328438/2021-33

Expediente: 2466958/22-0

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.342/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.22

Recorrente: PINHEIRO VIDA FARMA LTDA.

CNPJ: 44.515.311/0001-69

Número do Processo: 25351.253034/2022-60

Expediente: 2637116/22-6

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.343/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.23

Recorrente: PINHEIRO VIDA FARMA LTDA.

CNPJ: 44.515.311/0001-69

Número do Processo: 25351.253034/2022-60

Expediente: 2685409/22-0

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.343/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.24

Recorrente: PINHEIRO VIDA FARMA LTDA.

CNPJ: 44.515.311/0001-69

Número do Processo: 25351.253034/2022-60

Expediente: 2695203/22-5

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.343/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.25

Recorrente: PINHEIRO VIDA FARMA LTDA.

CNPJ: 44.515.311/0001-69

Número do Processo: 25351.253034/2022-60

Expediente: 2733087/22-3

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.343/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.26

Recorrente: INP INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 17.979.609/0001-57

Número do Processo: 25351.784378/2018-30

Expediente: 4271037/21-4

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.274/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.27

Recorrente: INP INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 17.979.609/0001-57

Número do Processo: 25351.784378/2018-30

Expediente: 4595330/21-9

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.274/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.28

Recorrente: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A PETROBRÁS

CNPJ: 33.000.167/0577-23

Número do Processo: 25765.680862/2017-48

Expediente: 2625018/19-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.275/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.29

Recorrente: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS

CNPJ: 33.000.167/0004-54

Número do Processo: 25748.630944/2013-65

Expediente: 0991282/17-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.180/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.30

Recorrente: ENDURANCE GROUP BRASIL WEBHOSTING

CNPJ: 15.754.475/0001-40

Número do Processo: 25069.470781/2015-82

Expedientes: 0370422/19-0 e 359684/19-2

Área de origem: GGTAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DOS RECURSOS E DAR-LHES PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.273/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.31

Recorrente: INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

CNPJ: 17.314.329/0052-70

Número do Processo: 25761.268876/2018-16

Expediente: 0076682/19-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.182/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.32

Recorrente: INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

CNPJ: 17.314.329/0052-70

Número do Processo: 25761.268876/2018-16

Expediente: 2403622/19-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.182/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.33

Recorrente: LATINEX INTERNARTIONAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 05.540.409/0001-14

Número do Processo: 25743.227858/2012-33

Expediente: 2232670/17-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.183/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.34

Recorrente: INFAN INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

CNPJ: 08.939.548/0001-03

Número do Processo: 25757.200622/2014-06

Expediente: 0553323/17-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.184/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.35

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

CNPJ: 00.352.294/0004-63

Número do Processo: 25760.229582/2012-11

Expediente: 2444945/16-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.185/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 2.3.01

Recorrente: PHARMEDIC PHARMACEUTICALS, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 07.453.785/0003-69

Número do Processo: 25351.023635/2020-88

Expediente: 4247258/22-2

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 348/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.02

Recorrente: CRM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 01.314.984/0001-48

Número do Processo: 25351.192069/2006-03

Expediente: 3011274/22-3

Área de origem: GGTPS

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.3.03

Recorrente: ZIMMER BIOMET BRASIL LTDA.

CNPJ: 02.913.684/0001-48

Número do Processo: 25351.196177/2020-03

Expediente: 2815675/22-6

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 350/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.04

Recorrente: CHEMBIO DIAGNOSTICS BRAZIL LTDA.

CNPJ: 09.449.181/0001-02

Número do Processo: 25351.275005/2022-59

Expediente: 3330286/22-9

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 351/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.05

Recorrente: TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MAT. CIRURG. HOSPITALARES S.A

CNPJ: 41.721.051/0001-90

Número do Processo: 25351.813251/2021-31

Expediente: 2841139/22-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 352/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.06

Recorrente: JP INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 55.972.087/0001-50

Número do Processo: 25351.807963/2021-11

Expediente: 4192056/22-4

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 353/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.07

Recorrente: JCS INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS EIRELI

CNPJ: 06.210.247/0001-19

Número do Processo: 25351.024060/2022-82

Expediente: 4206160/22-8

Área de origem: CCOSM/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 354/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.08

Recorrente: JCS INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS EIRELI

CNPJ: 06.210.247/0001-19

Número do Processo: 25351.024129/2022-78

Expediente: 4206418/22-5

Área de origem: CCOSM/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 355/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.09

Recorrente: JCS INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS EIRELI

CNPJ: 06.210.247/0001-19

Número do Processo: 25351.024251/2022-44

Expediente: 4206922/22-5

Área de origem: CCOSM/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 356/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.10

Recorrente: CHR HANSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 48.871.545/0001-08

Número do Processo: 25351.540028/2020-88

Expediente: 4236806/22-3

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 357/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.11

Recorrente: HIRO DO BRASIL INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA. - EPP

CNPJ: 09.479.249/0001-04

Número do Processo: 25351.137383/2022-35

Expediente: 0883547/22-8

Área de origem: CCOSM/GHCOS

Retorno da SJO nº 27/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 309/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.12

Recorrente: BLEND PALHEIROS COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 33.387.322/0001-94

Número do Processo: 25351.476627/2020-31

Expediente: 2538466/22-9

Área de origem: GGTAB

Retorno da SJO nº 27/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 311/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.13

Recorrente: BLEND PALHEIROS COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 33.387.322/0001-94

Número do Processo: 25351.476627/2020-31

Expediente: 2541628/22-6

Área de origem: GGTAB

Retorno da SJO nº 27/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 311/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.14

Recorrente: JULIANA CAVATÃO

CNPJ: 22.899.501/0001-94

Número do Processo: 25351.476628/2020-85

Expediente: 2536784/22-3

Área de origem: GG TAB

Retorno da SJO nº 27/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 312/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.15

Recorrente: LRV COMÉRCIO DE TABACO LTDA.

CNPJ: 33.377.413/0001-49

Número do Processo: 25351.417866/2019-15

Expediente: 2479399/22-2

Área de origem: GG TAB

Retorno da SJO nº 27/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 313/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.16

Recorrente: ORION DISTRIBUIDORA E TABACOS LTDA. - EPP

CNPJ: 18.647.905/0001-13

Número do Processo: 25351.283971/2015-52

Expediente: 2536442/22-5

Área de origem: GG TAB

Retorno da SJO nº 27/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 314/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.17

Recorrente: RC PREMIUM COMÉRCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELLI - EPP

CNPJ: 17.121.200/0001-03

Número do Processo: 25351.394056/2018-01

Expediente: 2479086/22-4

Área de origem: GG TAB

Retorno da SJO nº 27/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 315/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.18

Recorrente: RC PREMIUM COMÉRCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELLI - EPP

CNPJ: 17.121.200/0001-03

Número do Processo: 25351.441374/2019-41

Expediente: 2479122/22-1

Área de origem: GG TAB

Retorno da SJO nº 27/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 316/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.4 Coordenação Processante

Item: 2.4.01

Recorrente: JAIMARA AZEVEDO OLIVEIRA

SIAPE: 1491680

Número do Processo: 25351.938608/2019-78

Expediente: SEI 1928853

Área de origem: GGPES

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 49/2022 - CPROC/GGREC/GADIP

3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DE RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA**3.1 Primeira Coordenação Especializada de Recursos**

Item: 3.1.01

Recorrente: CASULA & VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 05.155.425/0001-93

Número do Processo: 25351.001016/2019-07

Expediente: 2417751/22-4

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 254/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.1.02

Recorrente: BLAU FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 58.430.828/0001-60

Número do Processo: 25351.326360/2013-62

Expediente: 4425940/22-9

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 252/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.1.03

Recorrente: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA.

CNPJ: 33.247.743/0001-10

Número do Processo: 25351.368621/2017-65

Expediente: 4454863/22-9

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 253/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.1.04

Recorrente: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA.

CNPJ: 33.247.743/0001-10

Número do Processo: 25351.368621/2017-65

Expediente: 4456200/22-7

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 253/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.2 Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Item: 3.2.01

Recorrente: EDITORA ESCALA LTDA.

CNPJ: 67.526.301/0001-24

Número do Processo: 25351.778334/2010-11

Expediente: 6624024/21-7

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 267/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.02

Recorrente: EDITORA ESCALA LTDA.

CNPJ: 67.526.301/0001-24

Número do Processo: 25351.778334/2010-11

Expediente: 7040931/21-5

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 267/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.03

Recorrente: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.993.698/0001-07

Número do Processo: 25351.547032/2014-17

Expediente: 6275979/21-6

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 255/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.04

Recorrente: LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.

CNPJ: 01.005.728/0001-79

Número do Processo: 25351.389723/2014-95

Expediente: 2312679/22-1

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 256/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.05

Recorrente: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

CNPJ: 73.856.593/0001-66

Número do Processo: 25351.486315/2012-73

Expediente: 2632633/22-2

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 257/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.06

Recorrente: JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL LTDA.

CNPJ: 59.748.988/0001-14

Número do Processo: 25351.021303/2010-06

Expediente: 6249625/21-6

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 258/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.07

Recorrente: LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

CNPJ: 29.785.870/0001-03

Número do Processo: 25759.370800/2008-19

Expedientes: 2726484/22-0 e 4484017/22-9

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **RETRATAR-SE** da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 259/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.08

Recorrente: VIT SOLO SERVIÇOS AUXILIARES AO TRANSPORTE AÉREO LTDA.

CNPJ: 00.965.403/0025-42

Número do Processo: 25351.608392/2011-87

Expediente: 1435209/22-2

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 260/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.09

Recorrente: FOR MEDICAL VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

CNPJ: 65.591.695/0001-79

Número do Processo: 25351.631935/2010-47

Expediente: 1185305/22-0

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 261/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.10

Recorrente: RICARDO MENDES ALVES PEREIRA

CPF: 408.***.***- 87

Número do Processo: 25759.513446/2016-38

Expediente: 1011898/22-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 262/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.11

Recorrente: PEPSICO DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 31.565.104/0020-30

Número do Processo: 25759.382924/2012-10

Expediente: 0548132/22-5

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 263/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.12

Recorrente: PEPSICO DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 31.565.104/0020-30

Número do Processo: 25759.382924/2012-10

Expediente: 4624643/22-6

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 263/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.13

Recorrente: BELFAR LTDA.

CNPJ: 18.324.343/0001-77

Número do Processo: 25761.476541/2014-24

Expediente: 4426887/22-4

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 264/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.14

Recorrente: FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA S.A.

CNPJ: 08.505.736/0003-95

Número do Processo: 25351.517745/2012-13

Expediente: 4383792/22-7

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 265/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.15

Recorrente: SANTOS BRASIL S.A.

CNPJ: 02.084.220/0002-57

Número do Processo: 25767.379647/2010-09

Expediente: 4324561/22-7

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 266/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.3 Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Não há item a deliberar.

3.4 Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, sendo suspensa às doze horas e retomada às quatorze horas. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 30ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às quinze e quarenta cinco minutos do dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte dois.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora-Substituta da Coordenação Processante.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Silva Torres, Coordenador(a) Processante Substituto(a)**, em 27/10/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2110691** e o código CRC **51534283**.

